

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0001/2021**

### **QUESTIONAMENTO DE LICITANTE**

Em resposta ao questionamento esclarece-se o que segue:

**Pergunta 1.** Na solicitação de PDF Pesquisável / OCR, entendemos que a licitante poderá disponibilizar esta função de três maneiras, de forma nativa no equipamento, através de software embarcado no equipamento, ou via software motor em servidor, onde o usuário irá realizar a digitalização no equipamento e o software de forma automática irá converter o arquivo para PDF Pesquisável e disponibiliza no diretório de rede informado pela contratante. Sendo assim entendemos que fica a critério da licitante a melhor forma de atender a especificação, visando acima de tudo, obter a melhor proposta a ser ofertada.

**Resposta:** *de acordo com os itens 5.1.1.2 e 5.1.1.3 são requisitos dos equipamentos a digitalização com solução de OCR aplicada. Não está previsto e não será aceito a conversão para OCR via software motor em servidor.*

**Pergunta 2.** Para o sistema de gerenciamento, o mesmo pode ser disponibilizado de duas formas, via instalação local ou nuvem? Caso seja local, quem será responsável pelo fornecimento da infraestrutura?

**Resposta:** *Como já ocorre no contrato atual, o Badesul disponibilizará o servidor local para a instalação do sistema de gerenciamento.*

**Pergunta 3.** Referente a composição da proposta, visto que o edital não deixa claro a quantidade de casas decimais para os valores unitários (impressão/cópia), entendemos que será aceito valores unitários por página com 3 ou 4 casas decimais após a vírgula, sendo que o valor total (global) será expresso com 2 casas decimais. Salientamos que a utilização de 3 ou 4 casas decimais após a vírgula é comum neste tipo de produto e o exemplo mais claro é sua utilização no preço unitário do litro do combustível cobrado nos postos de abastecimento.

**Resposta:** *Serão aceitos valores unitários com até 4 casas decimais.*

**Pergunta 4.** No edital não é informado o tipo de cobrança das impressões no formato A3, é comum os órgãos aplicarem o método de 2 X A4 para cada A3. Entendemos que podemos seguir este formato, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** *Exato. Sendo a folha no tamanho A3 o dobro da folha A4, para o efeito de contabilização, cada impressão A3 deverá ser contada duas vezes o valor da impressão A4.*

**Pergunta 5.** No item “4.2.1.1. Lote 2: Multifuncional Policromático Setorial – A3”, solicita um equipamento com velocidade de 40 ppm e digitalização em passagem única em frente e verso automático duplex para produção mensal de 4.000 páginas mês. A fim de diminuir o valor do equipamento e em consequência o valor a ser ofertado na proposta, entendemos que um equipamento com digitalização de reversão automática com velocidade de 30 ppm atenderia plenamente a demanda solicitada. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** *Esta especificação foi alterada e o Lote 2: Multifuncional Policromático Setorial – A3 foi republicado com a seguinte redação:  
“5.1.1.8 Velocidade de saída Copiar/Imprimir mínima de 40 ppm para os equipamentos do Lote 1 e mínima de 20ppm para os equipamentos do Lote 2.”*

**Pergunta 6.** Na solicitação “7. DA QUANTIDADE ESTIMADA LOTE 02”; está estipulado apenas volumetria cor, caso exista produção monocromática entendemos que iremos cobrar como colorida. Caso não, como devemos fazer a precificação da produção monocromática?

**Resposta:** *Reforçamos que a cobrança não será realizada por cópia, e sim por franquia mínima mensal e com a compensação mensal entre os equipamentos conforme cláusulas a seguir:*

*2.2. Em virtude de a contratação ser baseada na quantidade estimada de impressões por mês, já que não se possui hoje a volumetria exata em termos de quantidade de cópias, impressões e digitalizações, optamos pela contratação na modalidade franquia mínima mensal de páginas mais excedentes e com a compensação mensal entre os equipamentos;*

*2.3 A franquia mínima mensal corresponderá a quantidade de equipamentos contratados multiplicados pela quantidade máxima de cópias mensal de cada equipamento, ou seja, a franquia somente será excedida caso a soma das impressões por mês exceda a totalidade da franquia”*

*Com relação a cobrança da cópia mono na impressora do Lote 2, ela deverá atender aos itens abaixo constante no edital.*

*9.1.1. Item 1: R\$ 0,10 por página monocromática;*

*9.1.2. Item 2: R\$ 0,70 por página policromática.*

**Pergunta 7.** A bilhetagem de usuários se restringe a impressões conforme o item e que as cópias devem sim ser contabilizadas, mas de modo distinto, não precisamos monitorar qual usuário faz determinada cópia e sim o seu total geral, apenas os contadores de hardware, o que diminuiria os custos de implantação de gerenciamento, pois não precisaria dos módulos embarcados de bilhetagem de cópias por usuário.

**Resposta:** O item 14.6 detalha as funcionalidades de gestão e bilhetagem, e nos sub-itens consta a necessidade de identificação do usuário para a impressão. Para cópias e scanner não é necessária a identificação do usuário.

**Pergunta 8.** É possível alocar os dois itens no mesmo dia?

**Resposta:** Diante de alteração do edital referente ao lote 2, a abertura do lote 2 foi reagendada para o dia 25 de março de 2021.

**Pergunta 9.** Segunda dúvida: é possível unificar os itens - uma vez que não faz sentido ter 2 fornecedores?

**Resposta:** A licitação foi dividida em lotes de acordo com a diretriz do parcelamento do objeto, constante do inciso III do art. 32 da lei 13.303/16.

**Pergunta 10.** Devemos cadastrar a proposta com o valor de apenas um equipamento ou com o valor dos 35 equipamentos (quantidade máxima)?

**Resposta:** Cadastrem a proposta pelo valor unitário conforme o modelo de proposta de preço anexo ao edital.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

Daniele U. Scaranto

Pregoeira